

PORTARIA Nº 071/2021/INDEA/MT

Institui Comissão Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional no âmbito Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 e Art. 45 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

Resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Emmanuelle Rosa Mutzenberg - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

II - Jociane Cristina Quixabeira dos Santos - Fiscal Est. de Def. Agr. Florestal - Médica Veterinária;

III - Ana Paula Vicenzi - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Agrônoma;

IV - Fernanda da Silva Rocco - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

V - Carlos Eduardo Silva Ramos - Agente Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 069/2021/INDEA/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2021.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)